



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
-Zé Capão -

REQUERIMENTO Nº 008/2025.

ASSUNTO: Aquisição de um CASTRA MÓVEL para o Município de Coremas – Paraíba.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador **JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS, "Zé Capão"** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 88, Inciso XII do Regimento Interno pelo Regimento Interno desta Casa, **"REQUER ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Coremas, Edilson Pereira de Oliveira, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e ao Governo do Estado da Paraíba, apara a viabilização da "AQUISIÇÃO de uma Unidade Móvel para a castração e controle da população PETS (Cães e Gatos) com equipes de pessoas especializadas e assistentes, para o CASTRA MÓVEL".**

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que a proteção e o respeito aos animais são garantidos na Constituição Federal através do artigo 225, §1º inciso VII. O artigo 32 da Lei Federal 9605/98 criminaliza os atos de maus tratos e cruéis praticados contra animais.

O Castramóvel 4 patas é um projeto de castração social, que tem como objetivo oferecer castração gratuita. Nossa missão é democratizar o acesso à cirurgia de castração de cães e gatos no Município de Coremas.

Nossas ações contribuem para a redução do número de animais abandonados e para a prevenção de doenças, além de promover a conscientização sobre a importância dos cuidados com os animais de estimação.

Acreditamos que é fundamental que a sociedade apoie e participe dessas iniciativas, garantindo que mais animais possam ter acesso à castração gratuita e a cuidados de saúde adequados, lembrando sempre aos tutores sobre a consciência da guarda responsável.

Assim, sendo rogo a Aprovação da presente matéria pelos demais Pares.

Sala das sessões, 25 de abril de 2025.

JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS
- Zé Capão-
Vereador Constitucional